



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA N.º 1742/2021

DATA: 06.10.2021

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir de 17.08.2021, o Senhor **Eduardo Menin Amim**, portador do CPF N° 062.881.551-44, e Cédula de Identidade RG n° 15.465.449-6 expedida pela SSP/PR, para ocupar a vaga de Aprendiz, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotado no Departamento Municipal de Educação, face a aprovação em 13º lugar no Processo Seletivo para Aprendiz, através do Edital 001/2020.

Art. 2º) Nomear a partir de 17.08.2021, a Senhorita **Valentina Lucini**, portadora do CPF N° 082.973.169-55, e Cédula de Identidade RG n° 14.297.293-0 expedida pela SSP/PR, para ocupar a vaga de Aprendiz, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotado no Departamento Municipal de Assistência Social, face a aprovação em 17º lugar no Processo Seletivo para Aprendiz, através do Edital 001/2020.

Art. 3º) Nomear a partir de 24.08.2021, a Senhorita **Isadora Duart**, portadora do CPF N° 106.482.109-01, e Cédula de Identidade RG n° 13.750.666-1 expedida pela SSP/PR, para ocupar a vaga de Aprendiz, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Saúde, face a aprovação em 18º lugar no Processo Seletivo para Aprendiz, através do Edital 001/2020.

Art. 4º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

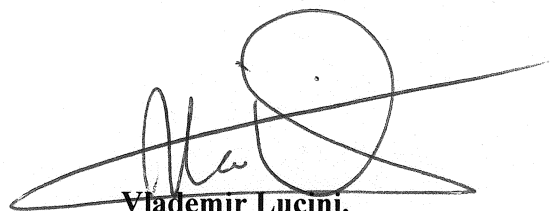
Art. 5º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.08.2021, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.